

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE nº 35300339169**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2016**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 13 do mês de janeiro de 2016, às 12:15 horas, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 5º andar, sala 01 – Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação:** Dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

**3. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**4. Composição da Mesa:** Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **ANTONIO FERREIRA MARTINS**.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar, conforme recomendado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de janeiro de 2016, às 12:00 horas, sobre a declaração e o pagamento, às acionistas da Companhia, dos dividendos referente aos lucros acumulados até o dia 31 de março de 2015, conforme balancete levantado em 31 de março de 2015, anexo à presente Ata (Anexo I).

**6. Deliberação:** **6.1.** Posta em discussão a **única matéria constante da ordem do dia**, as acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a declaração, nesta data, dos dividendos referente aos lucros acumulados até o dia 31 de março de 2015, conforme Anexo I, no valor total de R\$260.700.000,00 (duzentos e sessenta milhões e setecentos mil reais), a serem creditados individualmente, no valor de R\$130.350.000,00 (cento e trinta milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para as acionistas detentoras de ações ordinárias da Companhia, Shell Brazil Holding BV e Cosan Investimentos e Participações S.A.. As acionistas aprovaram ainda, por unanimidade e sem ressalvas, que o pagamento dos dividendos em questão deverá ser realizado até 31 de janeiro de 2016; e

**6.2.** As acionistas determinam ainda que ficam desde já autorizados os Diretores e/ou procuradores nomeados pela Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e

assinar todos e quaisquer documentos necessários para o pagamento dos dividendos ora aprovados, nos termos previstos acima.

**7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; ANTONIO FERREIRA MARTINS – Secretário da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Nelson Roseira Gomes Neto e Marcelo de Souza Scarcela Portela; COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Rubens Ometto Silveira Mello e Marcelo de Souza Scarcela Portela; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Silvio Costa Rodrigues Neto.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

---

**ANTONIO FERREIRA MARTINS**  
Secretário da Mesa

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RAÍZEN ENERGIA S.A. REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 18:00 HORAS]

**Anexo I**

**Balancete levantado em 31 de março de 2015**